

Resolução Nº 120/2020 de 28.05.2020

Apresentação, apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e relatório da oferta e produção de serviços na rede assistencial própria e contratada do 1º Quadrimestre de ano de 2020; Apresentação apreciação e aprovação do Relatório do Sistema de informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do 6º bimestre de 2019; Resposta ao requerimento apresentado na reunião de 27/11/2019 pelo conselheiro Airton Mateus dos Santos; Informes; Justificativas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº 2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº 3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 9 de maio de 2.012.

Resolve:

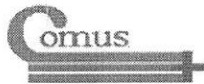
Art. 1º- Apresentação, apreciação e aprovação do Balancete Financeiro e relatório da oferta e produção de serviços na rede assistencial própria e contratada do 1º Quadrimestre de ano de 2020;

Art. 2º- Apresentação apreciação e aprovação do Relatório do Sistema de informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do 6º bimestre de 2019;

Art. 3º- Resposta ao requerimento apresentado na reunião de 27/11/2019 pelo conselheiro Airton Mateus dos Santos;

Art. 4º-.Ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde ao Ministério da Saúde, solicitando credenciamento de 04 Equipes de Saúde Bucal nas unidades de Centro de Saúde, ESF 1 e ESF 5. Recursos recebidos do Estado e Federação para o Enfrentamento da

A handwritten signature in black ink, located at the end of the third article.A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



COVID 19, no valor de R\$ 619.112,53(seiscentos e dezenove mil, cento e doze reais e cinqüenta e três centavos),constando no Portal da Transparência em área exclusiva da COVID19. Substituição do Gestor do Comus conforme Portaria 7.422/2020, a gestão passa do senhor Fabrício Grasnele Galvão Velasco para a senhora Silvana Iori.

Art. 5º. Justificativa: Todas as informações enviadas pela Secretaria de Saúde a este conselho referente ao Sistema DIGISUS não foram pautadas em reunião devido o impedimento das reuniões ordinárias dos meses de março, abril e maio, devido a pandemia do COVID 19, ressalva-se que as informações foram prestadas e registradas dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Tremembé, 28 de maio de 2020.

Rosana Ribeiro de Andrade Lima
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 120/2020 de 28.05.2020.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal